



Freguesia de Cabo da Praia

Edital

2024/8

Oswaldo Manuel Borges de Sousa, Presidente, faz público, nos termos do n.º2, do art.º 20, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que convoca para uma reunião ordinária de Junta de Freguesia, para o próximo dia **6 de junho de 2024**, pelas **19h30m**, a ter lugar na sede de Junta, sito Caminho de Santa Catarina, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Aprovação da ata da reunião anterior.

Ponto dois: Intervenção do público.

Ponto três: Gestão financeira, contabilidade, compras e aprovisionamento.

Ponto quatro: Apreciação, discussão e eventual aprovação da Segunda Modificativa ao Orçamento de dois mil e vinte e quatro.

Ponto cinco: Cemitério do Cabo da Praia.

Ponto seis: Projetos a implementar na freguesia.

Ponto sete: Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas.

Ponto oito: Programas do Centro de Emprego.

Ponto nove: Programa Eco Freguesias dois mil e vinte e quatro.

Ponto dez: Representações/Participações.

Ponto onze: Análise de cedências de espaços (Zona de Lazer e Casa do Camponês).

Ponto doze: Assuntos diversos.

Ponto treze: Deliberação e aprovação da ata por minuta.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em 3 de junho de 2024.

Cabo da Praia, 03 de junho de 2024

O Presidente,

(Oswaldo Manuel Borges De Sousa)